

PROJETO DE LEI 01-0555/2003 do Vereador Rubens Calvo (PSB)

"Denomina Roberto Rivelino Sales a praça existente à altura do n.º 369 da Rua Almir Rodrigues, em Vila Amália, distrito de Santana.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se "ROBERTO RIVELINO SALES" a praça existente à altura do n.º 369 da Rua Almir Rodrigues, em Vila Amália, distrito de Santana.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, Agosto de 2003. Às Comissões competentes."